

POR

PORTARIA “P” Nº 160, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, Daniele da Costa Galvão, Profissional de Educação, mat. 12752, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML, celebrado entre os entes, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 200b0231

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>